



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a DN SANTANA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 33.893.756/0001-66, **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma da Praça Prefeito Dr. José Airton de Andrade, na Vila de Samambaia, conforme contrato de Repasse MTUR 871813/2018 (Op. 1056543-47)**, conforme abaixo.

**DN SANTANA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 33.893.756/0001-66 – POVOADO PAU DE COLHER, S/N – ZONA RURAL, TOBIAS BARRETO, CEP 49300-000, TEL.: 99682-6980; REP.: DIEGO NASCIMENTO SANTANA – CPF 073.523.565-17.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.009,79 (cento e quarenta e quatro mil nove reais e setenta e nove centavos).

Tobias Barreto (SE), 23 de fevereiro de 2022.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal